

REC 1100-4488



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1. 02109-73

PCERTT Rondonix 0024/2019

*Francisco dos Santos Teixeira*

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

L.H.F.-PCERTT 4488

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3.460

21-9-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 4488, referente a terras situadas em Mendes, 4.º Distrito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro e em que é interessado FRANCISCO DOS SANTOS TRIXEIRA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providencias no sentido de ser verificado se as terras em que o mesmo é interessado estão compreendidas nas que foram remidas e vendidas pela União, em 4-3-1895, a MIGUEL CORRÊA LIMA.

Atenciosas saudações

A Comissão

*Aprovado em sessão de hoje.*

*Rio, 24-1-1944.*

*(a) - L. P. S.*

*(a) - V. J. J.*

*(a) - H. D.*

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao
2. IMÓVEL: Lote de terreno nº 317 da rua Halfeld, com a frente de 11,50m e área aproximada de 660m<sup>2</sup>, situado no Povoado de Rodeio, 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido em terras remidas e vendidas pela União em 4/3/1895, a Miguel Corrêa Lima, estudadas no processo PCERTT - 391/39, conforme informações prestadas pela D.D.U., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeito às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
  - a) - Primeiro traslado (fls. 4) da escritura lavrada em 30/12/931, em notas do tabelião de Paz de Rodeio, devidamente transcrita (fls. 6) no Registro de Imóveis local, pela qual se verifica que o requerente adquiriu, de Manoel Pinto dos Santos e sua mulher, o lote de terreno em apreço;
  - b) - Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 21/1/920, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita (fls. 3v) no Registro de Imóveis local, pela qual Manoel Pinto dos Santos adquiriu, de Quinzio Ferrini e sua mulher, o lote de terreno supra referido.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 21 de janeiro de 1944.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS**  
RIO DE JANEIRO, D. F.

26 de janeiro de 1944.

3.863  
26-1-44.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face de disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, inclusive vos enviamos o processo PCERTT - 4.488/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no Povoado de Rodeio, 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

V PCERTT 4488 - Requerente: FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA " A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeito as disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o lote de terreno da rua Halfeld n 317, com a frente de 11,50m. e área aproximada de 660m², de propriedade do requerente, situado no povoado de Rodeio, 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, visto ficar compreendido nas terras remidas e vendidas pela União em 4 - 3-1895 a MIGUEL CORREA LIMA. estudadas no P.C.E.R.T.T. nº 391. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins." V